



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

### ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Vereador João Antônio Pires Gonçalves;  
Secretariada pelo Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Vereador João Antônio Pires Gonçalves e Secretariada pelo Vereador Luís Roberto Tavares, a Primeira Sessão Ordinária do Segundo Ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da relação da matéria, datada de 13 de fevereiro último. Às 21h27, feita a primeira chamada nominal dos Senhores Vereadores pela 1ª Secretária, nos termos do disposto no art. 109 da Resolução nº 276, de 9.11.2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o art. 106 da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Senhores Vereadores: Professor Cinoê Duzo (1), Daniel Gasparini dos Santos (2), Daniela Dalben Mota (3), Dayane Amaro Costa (4), Honório José Ferreira (5), João Antônio Pires Gonçalves (6), Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi (7), Laércio Rocha Pires (8), Leonardo David Zaniboni (9), Luís Roberto Tavares (10), Professor Luiz Antônio Guarnieri (11), Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Professora Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), e a ausência da Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti (14), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Registro de Comparecimentos e Faltas dos Senhores Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão, sob o dispositivo regimental de nº 117, § 3º. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo único do art. 106 da já citada Resolução, convidou O Vereador Administrador Leonardo David Zaniboni para que



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

procedesse à leitura de um salmo da Bíblia. Cumprida dita providência, o Senhor Presidente passou imediatamente à parte reservada à “**ORDEM DO DIA**”, submetendo à apreciação da Casa a seguinte matéria: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 05, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mogi Mirim a entidades sociais que especifica”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. (Posto a votos pelo processo simbólico, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 5, de 2014, do Senhor Prefeito, em Turno Único); (encaminhe-se o autógrafo ao Executivo, para fins de sanção e promulgação, nos termos regimentais do art. 190). Esgotada a pauta, o Senhor Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à “**EXPLICAÇÃO PESSOAL**”, conforme arts. 114 e 115 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos, sendo que todos desistiram de discursar. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, o Vereador João Antônio Pires Gonçalves agradeceu os funcionários da Secretaria da Casa, desculpou-se pelas eventuais falhas frente à Presidência e agradeceu pela calorosa recepção dos pares e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 21h30, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

RJMB de A